

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1o:** Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de Cruzeiros reais) Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
01 - DIVISÃO DE SAUDE  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120 - Equiptos e Mat.Perman. Cr\$ 24.000.000,00

**ARTIGO 2o:** Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
03 - DIVISÃO PROM E ORG. SOCIAL  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 10.000.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.110.03 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL  
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120.01 - Equiptos e Mat.Perman.Cr\$ 4.000.000,00

**ARTIGO 3o:** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Maio de 1.994



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR APEREÇIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T O**

**ARTIGO 1º** Para abrir o Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de Quatrocentos reais) Assim discriminadas:

- 07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
- 01 - DIVISÃO DE SAÚDE
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.130 - Edifícios e Mat. Perman. Cr\$ 24.000.000,00

**ARTIGO 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
- 03 - DIVISÃO PROPR. E ORG. SOCIAL
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 10.000.000,00

- 07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
- 03 - DIVISÃO PROPR. E ORG. SOCIAL
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.110.02 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00

- 07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
- 03 - DIVISÃO PROPR. E ORG. SOCIAL
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.130.01 - Edifícios e Mat. Perman. Cr\$ 4.000.000,00

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Maio de

1994

APAREÇIDO PINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL